



Resposta do Executivo 161/2025

Protocolo 40781 Envio em 26/05/2025 11:01:58

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0327/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 169/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004029/2025-41.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes aos Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), na cidade de Paraguaçu Paulista-SP, segue em anexo o documento, com informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004029/2025-41

SEI nº 0065243

Resposta do Executivo 161/2025 Protocolo 40781 Envio em 26/05/2025 11:01:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23104/23104_original.pdf



Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO TAKASHI SASADA

ASSUNTO: resposta Requerimento de Sessão nº 169/2025

Excelentíssimo Prefeito,

Em atendimento ao Requerimento supra mencionado, tem a esclarecer que, analisando o teor do questionamento, percebe-se que todas as informações solicitadas dizem respeito a questão de cargos comissionados no quadro de servidores do Município. Ocorre que, conforme é de conhecimento público com a edição das legislações da reforma administrativa, as quais tratam de toda a estrutura de cargos e salários dos servidores municipais, onde se inclui os cargos comissionados, no presente momento, não temos como precisar e prestar as informações de forma exata, pois a reforma está sendo implementada neste mês de maio, com efeitos monetários a partir do mês de junho do corrente ano. Frisando que, com a implementação da reforma administrativa, grande parte dos cargos comissionados foram extintos e seus ocupantes consequentemente exonerados.

Dessa forma, tais informações e esclarecimentos somente poderão ser prestados de forma correta e fidedigna em momento posterior e oportuno, quando já houver ocorrido toda a implementação da reestruturação.

Esclarecendo ainda que, a Secretaria de Recursos Humanos está à disposição para prestar as informações necessárias e pertinentes tão logo seja possível.

Era o que tínhamos a manifestar.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 22 de maio de
2025.


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

